



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 206/2014 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Considerando o que dispõe a Portaria nº 30 de 12 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde que trata sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e traz alterações na legislação municipal 194/2013 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão aprova e eu **LUZIVETE BOTELHO DA SILVA**, Prefeita de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

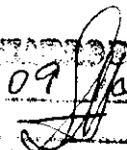
O ART. 3º da Lei nº 194/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O “Bolsa Auxílio Alimentação” compreenderá o valor mensal de R\$ 500,00(quinzentos reais) por profissional.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, em 24 de setembro de 2014 .


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita de Itinga do Maranhão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARQUIVOS
24 09 2014

Gabinete da Prefeita